



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 302 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 303 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 207, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAIS

- EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AUDIOVISUAL Nº PG 01/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO FINANCEIRO Nº 302 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	111.000,00
Total por Ação:	111.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.000,00

Total Suplementado: 126.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	126.000,00
Total	126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 303 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 288.941,71 (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$288.941,71 (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	11.941,71
Total por Ação:	11.941,71
Total por Unidade Orçamentária:	11.941,71

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	171.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	39.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	64.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 267.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	288.941,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO****2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	11.941,71
Total por Ação:	11.941,71
Total por Unidade Orçamentária:	11.941,71

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO**2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA

3.3.90.27.00 / 15000000 - Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.900,00
Total por Ação:	4.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.900,00

30102 - UNIDADE DE CULTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.122 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.36.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	83.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16003110 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 156.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.100,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
Total por Ação:	17.100,00

2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.197 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS CONSELHOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.100,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	4.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**50103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
Total Anulado:	288.941,71

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do Administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO o Dever de obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para cumprimento do índice de despesa com pessoal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores de cargos comissionados, abaixo mencionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA		
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR(A) ESCOLAR	CC-06
CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
CLEBER DE JESUS DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
DIOGO ALVES DE SOUZA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
GLAUCIANE MARIA DE SOUZA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
GLÓRIA UILIANE DA SILVA FERRAZ	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
IRES DA SILVA PEREIRA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
JOÃO VITOR DOURADO DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
 E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

JOSÉ FERREIRA FILHO	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
LUAN BATISTA DE SOUZA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
MAGNÓLIA GONZAGA DE FARIAS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
MARLEY JESUS DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DOURADO DIASSIS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
QUELIANE DOS SANTOS COSTA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
RAFAELA NOVAIS RIBEIRO	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
RICARDO ALVES DE SOUZA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
RICARDO CIRILO DE SOUZA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
THIAGO SILVA LIMA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
VANUZA FAUSTINO PEREIRA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
VITÓRIA DA SILVA BATISTA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
YGOR RODRIGUES DOS SANTOS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC-06
ERONILDES ANTONIO DO NASCIMENTO	INSTRUTOR (A) DE ARTES MARCIAIS	CC-06
FABIANA MARIANO DA SILVA	INSTRUTOR (A) DE ARTES MARCIAIS	CC-06
JOSEMARCO SILVA	INSTRUTOR (A) DE ARTES MARCIAIS	CC-06
QUELE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	INSTRUTOR (A) DE ARTES MARCIAIS	CC-06
ROBÉRIO ALVES BORGES	INSTRUTOR (A) DE ARTES MARCIAIS	CC-06
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	INSPETOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-06
TALITA REIS VIEIRA	INSPETOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-06
ALEFE SOUZA MENDES VIEIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
CASSANDRA RODRIGUES MOUZINHO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
DEISE PAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
EDINAIRIA BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
HUGO DOS ANJOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
JOICE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
MARIA CLEIDE DE JESUS SANTANA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
RAQUEL FERREIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
RAYANE DOURADO DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
RIAN CARDOSO DOURADO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
SUZANA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
VALDINÉLIA PEREIRA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
VALDIRA CARDOSO FERRAZ DOURADO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
VIVIANE GUEDES MACHADO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC-06
BRENDA GUEDES OLIVEIRA	INSTRUTOR (A) DE MÚSICA	CC-06
TALITA DOS SANTOS SILVA	INSTRUTOR (A) DE MÚSICA	CC-06
SAMIRA RODRIGUES PINTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	CC-06
ZAIRA DOURADO MARTINS	COORDENADORA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	CC-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 207, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ORIGINADOS DOS PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do Administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO o Dever de obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para cumprimento do índice de despesa com pessoal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 da Secretaria de Saúde, bem como o item 9.12. que prevê a possibilidade de suspensão de contratos administrativos originados do respectivo processo de seleção a critério da Administração Pública, desde que observados os Princípios da Conveniência e Oportunidade.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os contratos dos servidores, abaixo mencionados:

NOME	CÓDIGO
ARIADNE DA SILVA ROSENDO LUIZ	CÓDIGO: SAU016 - PSICOLOGO - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE
IDAEZIA DE JESUS AMADOR DA SILVA	CÓDIGO: SAU016 - PSICOLOGO - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAUDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do Administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO o Dever de obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, para cumprimento do índice de despesa com pessoal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores de cargos comissionados, abaixo mencionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE SAÚDE		
ADRIANA ARAUJO CAMACAM BARRETO	ASSISTENTE DE APOIO	CC-06
LUCENILDA MORAIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE APOIO	CC-06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º **034/2023**. **ATA N.º 143/2023**. Objeto: Futura e eventual aquisição e instalação de placas refletivas de sinalização em chapa de aço, com barrotes, pintura, parafusos inclusos para fixação, e semipórtico para sinalização de trânsito para atender a demanda do município de Lapão. **Empresa adjudicatária: MPK SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME – KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA, CNPJ n.º 32.406.905/0001-52**. Valor R\$ 249.570,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais). Assinatura da Ata: 29/11/2023. Vigência: 29/11/2024 - **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 940368/2022/MAPA/CAIXA. Contratada: **JC MUNIZ CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 12.595.240/0001-65, com uma proposta no valor de R\$ 1.749.236,66 (Hum milhão setecentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)** Vigência: **30/11/2023 a 24/11/2024** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Com fulcro no Art. 22, §1º do Decreto nº. 7.892, 23 de Janeiro de 2013, **Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 222/2023 – Pregão Eletrônico - SRP nº051/2023, Ata de Registro de Preço nº051/2023-01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **A PRINCESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ Nº 08.588.004/0001-44**, Valor Total: R\$ 148.689,98 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: **30/11/2023 a 30/11/2024** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Com fulcro no Art. 22, §1º do Decreto nº. 7.892, 23 de Janeiro de 2013, **Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 223/2023 – Pregão Eletrônico - SRP nº051/2023, Ata de Registro de Preço nº051/2023-01.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: **B. de Souza Barreto LTDA – CNPJ Nº 21.352.287/0001-99**, Valor Total: R\$ 558.383,86 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência: **30/11/2023 a 30/11/2024** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LEI PAULO GUSTAVO - FOMENTO AUDIOVISUAL
Nº PG 01/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PRAZO
Inscrição e apresentação das propostas e documentação necessárias	23/10/2023 a 22/11/2023
Publicação do resultado provisório de habilitação	23/11/2023 até 28/11/2023 período de análise das propostas e documentação. 29/11/2023 publicação do resultado
Prazo para recurso contra o resultado provisório	30/12/2023 até 01/12/202
Publicação do resultado do recurso e do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município	04/12/2023
Período de recebimento dos demais documentos de habilitação	05/12/2023 a 07/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	08/12/2023 a 12/12/2023
Processo de Pagamento	13/12/2023 a 29/12/2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
 CEP: 44.905-000
 CNPJ: 30.118.070/0001-00
 E-mail: seduclapao@gmail.com
 Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Educação
e Cultura





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO
PRÊMIO RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA CULTURAL
Nº PG 02/2023

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PRAZO
Inscrição e apresentação das propostas e documentação necessárias	23/10/2023 a 22/11/2023
Publicação do resultado provisório de habilitação	23/11/2023 até 28/11/2023 período de análise das propostas e documentação. 29/11/2023 publicação do resultado
Prazo para recurso contra o resultado provisório	30/12/2023 até 01/12/202
Publicação do resultado do recurso e do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município	04/12/2023
Período de recebimento dos demais documentos de habilitação	05/12/2023 a 07/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	08/12/2023 a 12/12/2023
Processo de Pagamento	13/12/2023 a 29/12/2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
 CEP: 44.905-000
 CNPJ: 30.118.070/0001-00
 E-mail: seduclapao@gmail.com
 Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Educação
e Cultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A978-D7EF-4A61-5EA4-66A6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A978-D7EF-4A61-5EA4-66A6



Hash do Documento

4d5af39d2778a0263d3db2ad8513239b471119954b23b8e522fc20366ca8e345

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 15:06 UTC-03:00